JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Secretaria de Administração

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 06/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
CARGO DE MÉDICO

A Prefeitura Municipal de Itapira, com fundamento na Lei Municipal n.º 2.062 de 23 de janeiro de 1989 do Município de Itapira, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Itapira, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, dispensado o respectivo concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado, para contratação, por tempo determinado, de Médico, nas áreas abaixo especificadas.

1. Das Inscrições:

1.1 Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento;

1.2. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá comparecer na data, local e horário, abaixo especificados para entregar contra recibo a documentação descrita no item 02 deste edital.

Data: de 08 a 23 de novembro de 2018

Local: Prefeitura Municipal de Itapira – Departamento de Pessoal.

Rua João de Moraes, 490 – Centro – Itapira- SP, CEP: 13970-903.

Horário: das 13:00 às 17:00 horas (de segunda a sexta-feira)

1.3. Não se aceitará reclamações posteriores à data estabelecida para confirmação de inscrição.

1.4. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2. Da Documentação:

Será exigida dos candidatos ao Processo Seletivo, para fins de inscrição, a apresentação de cópia dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade;

b) CPF;

c) Título de eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (última votação);

d) Quitação com a obrigação militar (masculino);

e) Diploma Nível Superior em Medicina mais especialização na área especifica, registro no Conselho de Classe e comprovante de Habilitação (Diploma + carteira CRM + Declaração de Regularidade);

f) Currículo, conforme item 05.

3. Das Vagas, Da Jornada de Trabalho e Vencimentos:

3.1. Vagas, Jornada de Trabalho e Vencimentos:

Cargo	Especialidade	Vagas	Jornada Trabalho Semanal	Vencimento
Médico	Anestesiologista	01	40 horas	R$: 7.013,28
Médico	Cardiologista	01	40 horas	R$: 7.013,28
Médico	Cirurgião Geral	01	40 horas	R$: 7.013,28

3.2. Preenchidas as vagas disponíveis, os demais candidatos aprovados serão aproveitados nos casos de vacâncias ocorridas no período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

4. Das Atribuições do Cargo:

4.1. Anestesiologista: - Realizar atividades e procedimentos assistenciais em sua área de atuação, de caráter eletivo e de urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar; Realizar avaliação pré-operatória ambulatorial; Realizar visita pré-anestésica; Auxiliar no transporte de pacientes graves para o Centro Cirúrgico, quando solicitado; Indicar anestesia adequadamente conforme o procedimento cirúrgico e o estado físico do paciente; Realizar anestesia em diferentes especialidades cirúrgicas, conforme escala, incluindo cirurgias pediátricas e transplantes. Ao final do procedimento

cirúrgico; Transferir paciente para recuperação pós-anestésica, unidade de terapia intensiva ou outro local em que haja necessidade de acompanhamento de anestesiologista; Preencher ficha de anestesia e demais documentos hospitalares relacionados à assistência anestesiológica ao paciente; Realizar rígido controle dos fármacos anestésicos utilizados; Realizar plantões, conforme escala, incluindo finais de semana e plantões noturnos; Contribuir no treinamento prático de médicos residentes e alunos de graduação; Participar de atividades teóricas, teórico-práticas e práticas destinadas ao treinamento e educação continuada; Cumprir ordens de serviço e regulamento da Instituição; Participar de treinamentos de pessoas; Coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento de estudantes e residentes, contribuindo para a integração docente assistencial (preceptoria); Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos; Curso Superior completo em Medicina e Habilitação através de curso de formação específico de Médico Anestesiologista.

4.2. Cardiologista: - Realizar atividades e procedimentos assistenciais em sua área de atuação, de caráter eletivo e de urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar; Ministrar atendimento médico a portadores de doenças cardiovasculares; Interpretar exames e atos que digam respeito às especialidades que tenham íntima correlação com a cardiologia; Realizar estudos e investigações no campo cardiológico; - Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; Prescrever tratamento médico; Participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; Solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; Executar outras tarefas semelhantes; Manter prontuário médico organizado e atualizado; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos. Curso Superior completo em Medicina e Habilitação através de curso de formação específico de Médico Cardiologista.

4.3. Cirurgião Geral: - Realizar atividades e procedimentos assistenciais em sua área de atuação, de caráter eletivo e de urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar; Diagnosticar, estadiar, prescrever, tratar e evoluir pacientes em regime ambulatorial e hospitalar. Passar visita médica nos pacientes internados: anamnese, exame clínico geral, exames complementares, prescrição, indicar e realizar procedimentos e fazer o acompanhamento dos pacientes; Responder às inter-consultas; Realizar as anotações em prontuário médico de todos os procedimentos e observações pertinentes; Realizar avaliação e adotar conduta médica em situações de urgência e emergência e eletivas; Curso Superior completo em Medicina e Habilitação através de curso de formação específico de Médico Cirurgião Geral.

05. Do Processo Seletivo:

5.1. O Processo Seletivo constará de análise de currículo discriminando títulos e experiência profissional, mediante os critérios:

Critérios	Pontuação
Titulação	
Segunda graduação concluída em carreira afim	10 pontos
Especialização na área	10 pontos
Mestrado	15 pontos
Doutorado	20 pontos
Experiência profissional	
Até 02 anos	05 pontos
De 02 a 05 anos	10 pontos
De 06 a 10 anos	15 pontos
Mais de 10 anos	20 pontos

5.2. Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da inscrição currículo acompanhado de cópias dos certificados de cursos realizados;

5.3. Para fins de comprovação de experiência profissional o candidato deverá apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

5.4. Toda a documentação deverá ser entregue juntamente com a relação de documentos organizada em duas vias.

06. Do Resultado Final e Classificação:

6.1. Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.

6.2. Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.

6.3. O resultado do processo seletivo será divulgado

no dia 26/11/2018, no site do Município www.itapira.sp.gov.br, no Jornal Oficial do Município de Itapira e fixado no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Itapira.

07. Dos Recursos:

7.1. Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapira, até 48 horas contados da divulgação do resultado.

7.2. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

08. Do Processo de Contratação:

8.1.O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início de seu exercício bem como da assinatura do contrato.

8.2. O contrato terá duração de até 06 (seis) meses e poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, persistindo a razão da justificativa que o ensejou; aplicando-se a regra do Art. 481 da CLT.

09. Das Disposições Gerais:

9.1. O candidato não poderá acrescentar alterar, substituir e/ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos;

9.2. Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital;

9.3. O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contado da data de publicação do resultado, prorrogável por igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itapira.

9.4. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo;

9.5. Para o profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga;

9.6. O horário de trabalho do candidato aprovado será determinado pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itapira;

9.7. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

9.8. Após o prazo de 48 horas, o candidato que não comparecer dará direito ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira convocar o próximo classificado.

9.9. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função;

9.10. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos á Inspeção Médica e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício das funções;

9.11. O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato temporário regido pelas normas contidas na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

9.12. A Prefeitura Municipal nomeará uma Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo, que providenciará análise dos documentos, classificando os aptos em conformidade com o item 5.1.

10. Calendário:

Divulgação do Edital retificado: - 09/11/2018

Entrega de documentos no Departamento de Pessoal: de 09 a 23 de novembro de 2018 Divulgação do resultado: - 26/11/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 09 de novembro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

Prefeito Municipal

Secretaria de Recursos Materiais

TOMADA DE PREÇO N°003/2018
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE TELHADO NA EMEF. DR. MARCO ANTONIO LIBANO DOS SANTOS – BAIRRO ISTOR LUPPI – INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Planejamento e Obras, ADJUDICA E HOMOLOGA a Tomada de Preço acima mencionada à empresa: FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ: 07.381.241/0001-77, que apresentou o valor global para o serviço de R$ 200.280,08 (Duzentos mil, duzentos e oitenta reais e oito centavos); E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 09 DE NOVEMBRO 2018.

MATEUS VLADIMIR BARBOSA JUNIOR

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

ATA SOBRE AS DATAS, LOCAIS DE VOTAÇÃO E CÉDULA PARA ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA.

Às quatorze horas do dia oito de novembro do ano dois mil e dezoito, na sala de audiências da Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itapira, sito a Rua João de Moraes, n° 490, reuniu-se a Comissão Especial que realiza as eleições dos Conselhos: Municipal de Previdência e Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira, onde se achavam presentes o Presidente, sr. Luiz Leonardo Menchaca Schwarcz e os membros, sr. Elias Orsini e sra. Cristina Helena da Silva Gomes, para definição do dia de votação, onde foram definidos dois dias de votação, vinte e vinte e um de novembro de dois mil e dezoito, com horário das 9h00min às 17h00min, também foi definido que serão instaladas dez mesas receptoras com as respectivas urnas e uma urna itinerante para circular entre as escolas da Secretaria Municipal de Educação, UBSs da Secretaria de Saúde e unidades da Secretaria de Promoção Social. Foi colocado para aprovação o modelo da cédula de votação, conforme cópia anexa. Assim, a Comissão decidiu aprovar as datas, os locais de votação e o modelo da cédula de votação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

LUIZ LEONARDO MENCHACA SCHWARCZ
PRESIDENTE

ELIAS ORSINI

CRISTINA HELENA DA SILVA GOMES

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Conselho Municipal de Previdência
(Votar em até **5**)

- [ ] Daniel da Educação
- [ ] Josy da Dengue
- [ ] Fernando Caporali
- [ ] João Batista (Jurídico)
- [ ] Antonio Maria Claret
- [ ] Dani Pavinato
- [ ] Jandira da Educação
- [ ] Palomo do Jurídico
- [ ] Rosemary Palomo

Conselho Fiscal de Previdência
(Votar em até **3**)

- [ ] Paula Guarda Ronda Escolar
- [ ] Taciana Storari
- [ ] Alair Cavallaro - Bin Laden - Zoo
- [ ] Elton Gustavo R. Lopes (Contabilidade Saúde)
- [ ] Angélica
- [ ] Fátima da Câmara

De acordo com o modelo

08/11/2018.

HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURA

A Comissão Especial, nomeada pelo Decreto nº 129, de 26 de setembro de 2018, para realizar as Eleições dos Membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira, em cumprimento a Lei Complementar nº. 3.859, de 30 de janeiro de 2006, considerando que não houve recurso a impugnação no prazo concedido, resolve **HOMOLOGAR**, a candidatura dos servidores abaixo para os Conselhos que especifica:

Conselho Municipal de Previdência:

DANIEL DONISETE DA SILVA (inscrição 001) – DANIEL DA EDUCAÇÃO
JOSEMARY APOLINÁRIO (inscrição 002) – JOSY DA DENGUE
FERNANDO VIEIRA CAPORALI (inscrição 003) – FERNANDO CAPORALI
JOÃO BATISTA DA SILVA (inscrição 004) – JOÃO BATISTA (JURÍDICO)
ANTÓNIO MARIA CLARET GALVÃO DA SILVA (inscrição 005) – ANTONIO MARIA CLARET
DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS (inscrição 008) – DANI PAVINATO
JANDIRA APARECIDA MARTINS DE GODOI (inscrição 010) – JANDIRA DA EDUCAÇÃO
LUIS ALENADRE PALOMO (inscrição 011) – PALOMO DO JURÍDICO
ROSEMARY DE LOURDES PALOMO (inscrição 012) – ROSEMARY PALOMO

Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência:

PAULA MÁRCIA ANTONIO (inscrição 006) – PAULA GUARDA RONDA ESCOLAR
TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI (inscrição 007) – TACIANA STORARI
ALAIR CAVALLARO JUNIOR (inscrição 009) – ALAIR CAVALLARO – BIN LADEN - ZOO
ELTON GUSTAVO RODRIGUES LOPES (inscrição 013) – ELTON GUSTAVO R LOPES (CONTABILIDADE SAÚDE)
MARIA ANGÉLICA YOSHIZATO (inscrição 014) - ANGÉLICA
MARIA DE FÁTIMA PIANI CINTRA (inscrição 0015) – FÁTIMA DA CÂMARA MUNICIPAL

Itapira, 09 de novembro de 2018.

LUIZ LEONARDO MENCHACA SCHWARCZ
Presidente

ELIAS ORSINI

CRISTINA HELENA SILVA GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial, nomeada pelo Decreto nº 129, de 26 de setembro de 2018, em cumprimento a Lei Complementar nº. 3.859, de 30 de janeiro de 2006, **CONVOCA** todos os servidores municipais ativos ou inativos, estáveis e titulares de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Itapira, Câmara Municipal, SAAE e outros órgãos da administração indireta, para a eleição dos membros do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira, **para o dia 20 e 21 de novembro de 2018**, sendo:

No período **das 9h00min às 17h00min**, nos locais abaixo relacionados:

- **Secretaria de administração (Paço Municipal)** – Rua João de Moraes, 490

Mesa receptora para os setores das seguintes Secretarias:

a) Administração;
b) Cultura e turismo;
c) Fazenda;
d) Governo;
e) Negócios Jurídicos;
f) Recursos Materiais;
g) Desenvolvimento Econômico;
h) Câmara Municipal de Itapira;
i) Aposentados e Pensionistas do FMAP.

- **Secretaria de Educação** – Rua XV de Novembro, 155.

Mesa receptora para todos os setores da Secretaria, bem como urnas itinerantes caso necessário.

- **Secretaria de Planejamento** – Praça João Sarkis Filho, 205 – Edifício Pastor João Orsini.

Mesa receptora para todos os setores da secretaria.

- **Secretaria de Serviços Públicos (Almoxarifado)** – Rodovia SP 147, Km 44,2.

Mesa receptora para os setores das seguintes Secretarias:

a) Obras;
b) Serviços Públicos.

- **Secretaria de Promoção Social** – Rua Vitório Coppos, 122.

Mesa receptora para todos os setores da secretaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

- **Secretaria de Esportes e Lazer** – Major David Pereira, 399.

Mesa receptora para todos os setores da secretaria.

- **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** – Rua Benedita Lemes Ramos, 77.

Mesa receptora para todos os setores da secretaria.

- **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira** – Rua Rui Barbosa, 918

Mesa receptora para todos os setores do SAAE.

- **Secretaria de Saúde (Hospital Municipal)** – Rua Reverendo Alfredo Guimarães, 111.

Mesa receptora para todos os setores da secretaria, bem como urnas itinerantes caso necessário.

- **Secretaria de Defesa Social** – Rua Almirante Barroso, 232.

Mesa receptora para todos os setores da secretaria.

- **Urna Itinerante**

Percorrendo as unidades escolares da Secretaria de Educação, UBS's da Secretaria de Saúde e unidades da Secretaria de Promoção Social.

Terão direito a votar os servidores efetivos da ativa, aposentados e pensionistas do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões.

Cada servidor poderá **votar em até 5 (cinco) candidatos para membros do Conselho Municipal de Previdência e em ate 3 (três) candidatos para membro do Conselho Fiscal**, sob pena de nulidade dos votos.

Não poderá haver rasura na cédula de votação, sob pena de nulidade dos votos para o respectivo Conselho, bem como será concedida uma cédula a cada funcionário.

As eventuais impugnações e questões de fundo serão decididas no curso da apuração, pela Comissão Especial, por maioria dos votos, dando-se ciência aos interessados.

Aproveitamos o ensejo para comunicar que após reunir-se a Comissão homologou as inscrições dos candidatos a membros do Conselho municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira conforme listado abaixo:

Conselho Municipal de Previdência:

DANIEL DONISETE DA SILVA (inscrição 001) – DANIEL DA EDUCAÇÃO
JOSEMARY APOLINÁRIO (inscrição 002) – JOSY DA DENGUE
FERNANDO VIEIRA CAPORALI (inscrição 003) – FERNANDO CAPORALI
JOÃO BATISTA DA SILVA (inscrição 004) – JOÃO BATISTA (JURÍDICO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANTÓNIO MARIA CLARET GALVÃO DA SILVA (inscrição 005) – ANTONIO MARIA CLARET
DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS (inscrição 008) – DANI PAVINATO
JANDIRA APARECIDA MARTINS DE GODOI (inscrição 010) – JANDIRA DA EDUCAÇÃO
LUIS ALENADRE PALOMO (inscrição 011) – PALOMO DO JURÍDICO
ROSEMARY DE LOURDES PALOMO (inscrição 012) – ROSEMARY PALOMO

Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência:

PAULA MÁRCIA ANTONIO (inscrição 006) – PAULA GUARDA RONDA ESCOLAR
TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI (inscrição 007) – TACIANA STORARI
ALAIR CAVALLARO JUNIOR (inscrição 009) – ALAIR CAVALLARO – BIN LADEN - ZOO
ELTON GUSTAVO RODRIGUES LOPES (inscrição 013) – ELTON GUSTAVO R LOPES (CONTABILIDADE SAÚDE)
MARIA ANGÉLICA YOSHIZATO (inscrição 014) - ANGÉLICA
MARIA DE FÁTIMA PIANI CINTRA (inscrição 0015) – FÁTIMA DA CÂMARA MUNICIPAL

Itapira, 09 de novembro de 2018.

LUIZ LEONARDO MENCHACA SCHWARCZ
Presidente

ELIAS ORSINI

CRISTINA HELENA SILVA GOMES

EDITAL Nº 08 - CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018

REALIZAÇÃO: SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO da CÂMARA MUNICIPAL

DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar que a realização da PROVA PRÁTICA, para o cargo de motorista, que será aplicada no dia 25/11/2018 (domingo) às 8hs, devendo comparecer na Câmara Municipal de Itapira, à Rua João de Moraes, 404 - Centro, Itapira - SP.

Todos os candidatos que foram aprovados com nota igual ou superior a 50, ficam convocados e deverão comparecer no local das provas com antecedência de no mínimo de 1 (uma) hora, às 7:00 horas.

A partir das 7h45min as portas da Câmara serão fechadas e não serão aceitos candidatos que chegarem após esse horário, estando, desta forma desclassificados.

Todos os candidatos devem portar documento de identidade original e Carteira de Habilitação Nacional (CNH) que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação.

OS CANDIDATOS DEVERÃO CHEGAR NO MÁXIMO COM 15 MINUTOS DE ANTECEDENCIA DO INÍCIO DA PROVA OU SEJA 7h45min.

Segue abaixo relação dos candidatos convocados:

MOTORISTA - ITAPIRA

INSCR.	NOME	RG	POSIÇÃO
1084	JOSE SERGIO GRECCO JUNIOR	25807719 SSP SP	1º
375	JULIO HENRIQUE R. CAVALCANTE SANVIDO	430728980 SSP SP	2º
814	CLAUDIO ROGERIO DE LIMA	241602853 SSP SP	3º
838	ELIVAL ROGERIO DE SOUZA	177243892 SSP SP	4º
242	LUCIANO BENETIDO DE MORAES CARDOSO	430716679 SP SP	5º
649	MARCO WEEL	20119112 SSP/SP	6º
493	EDGAR PIRES DE LIMA	407950436 SSP SP	7º
12	JOSÉ SILVIO SARTORATO	10676017 SSP SP	8º
432	DEIVIDE VINÍCIUS NUNES DOS SANTOS	643189749 SSP/SP	9º
439	IVAN LUCAS DOMINGUES	47374264 SSP SP	10º
371	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	306701893 SSP SP	11º

Itapira/SP, 09 de novembro de 2018.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 09 - 01/2018 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 RETIFICAÇÃO DO EDITAL 03-01/2018

A Câmara Municipal de Itapira/SP, COMUNICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01 - 001/2018, no que diz respeito aos seguintes itens, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Prova Prática 18/11/2018

Resultado da Prova Prática 27/11/2018

Classificação Final 05/12/2018

Homologação Final 10/12/2018

LEIA-SE:

Prova Prática 25/11/2018

Resultado da Prova Prática 27/11/2018

Classificação Final 05/12/2018

Homologação Final 10/12/2018

Itapira-SP, 09 de novembro de 2018

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira